

Lauro de Freitas-BA, 28 de março de 2026.

**Portaria PRE-FBF nº 04/2026**

**Dá publicidade à listagem final do Colégio Eleitoral da FBF para a eleição de Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2027/2031, homologada pela Comissão Eleitoral Apartada e Independente da FBF.**

O Presidente da **Federação Bahiana de Futebol - FBF**, Sr. Ricardo Nonato Macedo de Lima, no exercício de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO:

- (i) que é dever do Presidente da FBF cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da entidade, Estatuto Social da CBF e seus Regulamentos e a legislação vigente;
- (ii) que o processo eleitoral deve ter ampla publicidade e transparência e que o Colégio Eleitoral apto a votar em Assembleia é composto pelas entidades filiadas em dia com seus deveres estatutários e um representante de atletas na forma do artigo 47, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social da FBF;
- (iii) a decisão da Comissão Eleitoral da FBF homologando a composição final do Colégio Eleitoral, proferida em 27 de março de 2026, devidamente publicada no site da entidade na área dedicada à eleição para o mandato 2027/2031; e
- (iv) que é dever dar publicidade a todos os atos do Processo Eleitoral e, em especial, ao Colégio Eleitoral homologado e apto a votar na Assembleia Geral Eleitoral da FBF convocada para o dia 31 de março de 2026, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta do colégio eleitoral, e às 11h00 (onze horas) em segunda convocação, com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado por 3 (três) dias consecutivos em jornal de grande circulação do Estado da Bahia, nos dias 20, 21/22 e 23 de março de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar publicidade à listagem final do Colégio Eleitoral da FBF, devidamente homologada pela Comissão Eleitoral Apartada e Independente da FBF, para a Assembleia

1/5

Geral Eleitoral da FBF, convocada para 31 de março de 2026, na qual serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da FBF, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da entidade, para o quadriênio 2027/2031:

**RELAÇÃO DOS FILIADOS EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS COM DIREITO A VOTO:**

ORD	ENTIDADE
01	Alagoinhas Atlético Clube
02	Associação Bancários da Bahia
03	Associação Desportiva Bahia de Feira
04	Associação Desportiva Comunitária Astro
05	Associação Desportiva Jequié
06	Associação Desportiva Leônico
07	Atlântico Esporte Clube
08	Botafogo Sport Clube
09	Camaçari Futebol Clube
10	Catuense Futebol S/A
11	Colo Colo de Futebol e Regatas
12	Conquista Futebol Clube
13	Doce Mel Esporte Clube
14	E.C.P.P. de Vitória da Conquista
15	Esporte Clube Bahia SAF
16	Esporte Clube Estrela de Março
17	Esporte Clube Jacuipense
18	Esporte Clube Olímpia
19	Esporte Clube Vitória
20	Esporte Clube Ypiranga
21	Feirense Futebol Clube
22	Fluminense de Feira SAF
23	FSA Esporte Clube
24	Galícia Esporte Clube
25	Grapiúna Atlético Clube



ORD	ENTIDADE
26	Itabuna Esporte Clube
27	Jacobina Esporte Clube
28	Liga Amadorista dos Desportos de Itapetinga
29	Liga Arataquense de Futebol
30	Liga Baixagrandense de Futebol
31	Liga Barrochense de Futebol
32	Liga Bueraremense de Futebol
33	Liga Cabaceirense de Futebol
34	Liga Cachoeirana de Desportos
35	Liga Camacanense de Desportos
36	Liga Camamuense de Futebol
37	Liga Cipoense de Futebol
38	Liga Coaraciense de Futebol
39	Liga Coiteense de Futebol
40	Liga de Futebol de Camaçari
41	Liga de Futebol de Eunápolis
42	Liga de Futebol Pradense
43	Liga de Futebol Simõesfilhense
44	Liga Desportiva Anguerense
45	Liga Desportiva Barroquense
46	Liga Desportiva Biritinguense
47	Liga Desportiva de Alagoinhas
48	Liga Desportiva de Belmonte
49	Liga Desportiva de Capim Grosso
50	Liga Desportiva de Crisópolis
51	Liga Desportiva de Glória
52	Liga Desportiva de Itaberaba
53	Liga Desportiva de Jequié
54	Liga Desportiva de Lauro de Freitas
55	Liga Desportiva de Serra Preta




ORD	ENTIDADE
56	Liga Desportiva de Una
57	Liga Desportiva Dombasiliense
58	Liga Desportiva Esplanadense
59	Liga Desportiva Euclidense
60	Liga Desportiva Ichuense
61	Liga Desportiva Ipiaú
62	Liga Desportiva Jacobinense
63	Liga Desportiva Jaguaquarense
64	Liga Desportiva Jeremoabense
65	Liga Desportiva Luzense
66	Liga Desportiva Sangonçalense
67	Liga Desportiva Santoestevense
68	Liga Desportiva Sãodominguense
69	Liga Desportiva Serrinhense
70	Liga Desportiva Valentense
71	Liga Esportiva Conceiçãoense
72	Liga Esportiva de Itagimirim
73	Liga Esportiva Itajuense
74	Liga Feirense de Desportos
75	Liga Ibirapitanguense de Desportos Terrestres
76	Liga Itiruçuense de Futebol
77	Liga Lajista de Futebol
78	Liga Morrense de Futebol
79	Liga Pombalense de Desportos
80	Liga Retirolandense de Desportos
81	Liga Sanfelixta de Desportos Atlético
82	Liga Santamarense de Futebol
83	Liga Santantoniense de Futebol
84	Liga Saubarense de Desportos
85	Liga Tucanense de Futebol



ORD	ENTIDADE
86	Liga Uruçuquense de Futebol Amador
87	Liga Valenciana de Futebol
88	PFC Pituaçu Futebol Clube Cajazeiras
89	Porto Sport Club
90	Redenção Futebol Clube
91	Serrano Sport Club
92	Sociedade Desportiva Juazeirense
93	Sport Clube Camaçariense
94	SSA Futebol Clube SAF
95	Atleta a ser indicado conforme Art. 53, Parágrafo Único, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol – FBF, que diz: <i>“Nas Assembleias Gerais será garantida a participação com direito a voz e a 01 (um) voto, de um atleta integrante de entidade de prática desportiva da Série “A” do futebol baiano, indicado pela maioria das entidades de pratica integrantes da Série “A” do futebol baiano.”</i>

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da FBF. Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Federação Bahiana de Futebol**  
**Ricardo Nonato Macedo de Lima**  
**Presidente**